

**RESOLUÇÃO nº 041 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 11 de agosto de 2022.**

Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para os docentes que exercerão as atribuições de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio dos Cursos de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG – Biênio 2022-2024.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 016/2022 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 11 (onze) de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para os docentes que exercerão as atribuições de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio dos Cursos de Graduação da Universidade de Gurupi UnirG, Biênio 2022-2024.

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I.** Eliana Zellmer P. Farencena - representante do corpo docente;
- II.** Ceila Mendonça Milhomem – representante do corpo docente;
- III.** Antonio José Roveroni – representante do corpo docente;
- IV.** Gleydson Moraes Lima – representante do corpo técnico-administrativo;
- V.** Joao Pedro Reis de Paula Melo – secretário *Ad hoc*;

Paragrafo único. O Presidente da Comissão será escolhido entre os membros no início dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 18 de agosto de 2022.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020